

RESOLUÇÃO Nº 010/2008
(Publicada no Diário Oficial de 08/04/2008)

Altera a Resolução nº 030/99 que habilitou a AMAZONAS PRODUTOS PARA CALÇADOS LTDA., a dos benefícios do PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Social de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 030/99 - PROBAHIA, que concedeu os benefícios em favor da AMAZONAS PRODUTOS PARA CALÇADOS LTDA., CNPJ nº 47.959.697/0017-53, retificando-a para incluir em seu art. 1º as operações de saída de compostos TR, com prazo de benefício para este produto, contado a partir do 1º dia do mês subsequente à publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado até 31.12.2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 02 de abril de 2008.

05ª Reunião Extraordinária do Probahia.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente